

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 2619 – Ano 11 Quarta-Feira, 9 de dezembro de 2020

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Resoluções.....	4
Aviso de Licitação.....	5
Ata 05 do Edital de Concorrência nº 222/PMC/2020.....	5

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1480/20, de 1º de dezembro de 2020.

Declara estável servidor aprovado no Estágio Probatório.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 25, "caput", da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e nos termos da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, e

Considerando a homologação do resultado final, através da Resolução nº 068/2020, expedida pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Estágio Probatório do Município de Criciúma, constituídas pelos Decretos SG/nº 1269/20, de 13 de outubro de 2020,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarado estável o servidor público abaixo relacionado, no cargo de Professor e lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, conforme previsto na Lei Complementar nº 120/2014 e nos termos do art. 28 da Lei Complementar nº 012/1999:

Nº	NOME DO SERVIDOR/A	MATRÍCULA	DATA DA POSSE/ ADMISSAO	DATA DO TÉRMINO DO ESTÁGIO	NOTA/ AVALIAÇÃO FINAL
01	JANIO CESAR CONTI	56.912	29/11/2017	29/11/2020	9,00

Art.2º O servidor público municipal passará a gozar dos direitos e obrigações previstos na legislação vigente, com vigência a partir do término do estágio probatório.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de dezembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 1481/20, de 7 de dezembro de 2020.

Retifica o Decreto SG/nº 1379/20, de 16 de novembro de 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, resolve:

RETIFICAR

o Decreto SG/nº 1379/20, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Exonerar, a pedido, a partir de 9 de setembro de 2020, **MARIA JULIA ROVARIS GAIDZINSKI**, matrícula nº **65.785**, do cargo em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DASI-3, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 25/03/2019 pelo Decreto SG/nº 424/19.*

Paço Municipal Marcos Rovaris, 7 de dezembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1482/20, de 7 de dezembro de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR

MARIA JULIA ROVARIS GAIDZINSKI, CPF nº 091.806.369-85, matrícula nº **65.959**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DASI-3, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 8 de dezembro de 2020.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 7 de dezembro de 2020

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1483/20, de 7 de dezembro de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR,

a partir desta data, **VALDECI FELISBERTA**, matrícula nº **65.934**, do cargo em comissão de Assistente de Iluminação Pública / COSIP, símbolo DASI-1, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, nomeado em 17/08/2020 pelo Decreto SG/nº 1060/20.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 7 de dezembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1484/20, de 7 de dezembro de 2020.

Prorroga os efeitos do Decreto SG/nº 1478/20, de Marcia Cristina Ribeiro da Rosa, Conselheira Tutelar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 7.426, de 11 de abril de 2019, e

Considerando a prorrogação da licença para tratamento de saúde do conselheiro titular Marcio Marcos da Silva, resolve:

PRORROGAR,

até 09/12/2020, os efeitos do Decreto SG/nº 1478/20, que nomeou **MARCIA CRISTINA RIBEIRO DA ROSA**, matrícula nº 65.958, para exercer a função de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 7 de dezembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1486/20, de 8 de dezembro de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR,

a partir desta data, **JULIO CESAR LOPES**, matrícula nº 65.788, do cargo em comissão de Diretor Presidente da Fundação Cultural de Criciúma – FCC, nomeado em 26/03/2019 pelo Decreto SG/nº 441/19.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 8 de dezembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1487/20, de 8 de dezembro de 2020.

Designa Vagner Espindola Rodrigues, Diretor Presidente da FCC.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis nºs 2.829 de 1993, alterada pela Lei 3.000 de 1994 e nos termos da Lei Complementar nº 296 de 1º de novembro de 2018 e de acordo com o Decreto nº 1076/SA/93 que aprova o Estatuto da FCC, resolve:

DESIGNAR

a partir de 9 de dezembro de 2020, **VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES**, CPF nº 021.102.669-70, matrícula nº 65.852, para responder pelo cargo de Diretor Presidente da Fundação Cultural de Criciúma – FCC, sem ônus para o Município.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 8 de dezembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ERM.

Resoluções

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma

RESOLUÇÃO CMAS Nº 026/2020

Torna público o resultado final do Edital de Convocação do Fórum de Eleição das Organização da Sociedade Civil – OSC, para compor o CMAS - Biênio 2020/ 2022, a saber:

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993 e Lei Municipal nº 3.172/1995, *ad referendum* deste Conselho,

Resolve:

Art. 1º - Tornar público o resultado final do Edital de Convocação do Fórum de Eleição das Organização da Sociedade Civil – OSC, para compor o CMAS - Biênio 2020/ 2022, inscrições deferidas, a saber:

Organização da Sociedade Civil
Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma – AFASC
Grupo pela Unidade Infante Juvenil de Onco-Hematologia – GUIDO
Associação Beneficente Abadeus
Associação dos Deficientes Visuais do Sul – ADVISUL
Associação Beneficente Nossa Casa
Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas
Abba Pai Church
Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC
Instituto de Educação Especial Diomício Freitas
Associação de Pais e Amigos de Autistas da Região Carbonífera AMAREC/SC
Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE

Usuário
Fernanda Pedro Jeronimo Farias
Isaura Regina Abrão
Marcia Maria das Neves
Michelle Durante Gonçalves
Nivalda Maria Candioto Raupp
Rosiléia Maria Rosa

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Criciúma, 07 de dezembro de 2020.

Nair Medeiros Goularti - Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 027/2020

Retifica o Item 8.1 do Edital de Convocação do Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para Compôr o CMAS – Biênio 2020/2022, publicado no Diário Oficial no dia 12 de novembro de 2020.

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993 e Lei Municipal nº 3.172/1995, *ad referendum* deste Conselho,

Resolve:

Art. 1º – O item 8.1 do Edital de Convocação do Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para Compôr o CMAS – Biênio 2020/2022, passa a vigorar com a seguinte redação.

8.1 Cada segmento somente poderá apresentar para o processo de ESCOLHA um Delegado e seu suplente que esteja presente no Fórum de Eleição, que ocorrerá no dia 10 de dezembro de 2020, à 08h30min em primeira convocação e 08h45min em última convocação, no auditório da AMREC, localizado na Av. Santos Dumont, 855 - Pinheirinho, Criciúma - SC, 88804-490.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 07 de dezembro de 2020.

Nair Medeiros Goularti - Presidente do CMAS

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 308/PMC/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de mobiliário escolar e corporativo, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 22 de Dezembro de 2020, às 09h00min.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 309/PMC/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa para os serviços especializados para urbanização e paisagismo (mão de obra + mudas) da Praça do Maria Céu, com 4.213,28m² de área, na rua Tranquilo Pelegrin do Município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 22 de Dezembro de 2020, às 14h00min.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

VERCELI NUNES CORAL - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

Ata

Governo Municipal de Criciúma

ATA 05 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 222/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 590376

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E CLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE.

OBJETO: Seleção de concessionária para ocupar e explorar, através de concessão de uso, **RESTAURANTE, LANCHONETE E PONTO COMERCIAL**, a serem construídos pela concessionária em anexo ao Skatepark localizado no Parque Municipal “PREFEITO ALTAIR GUIDI”, no município de Criciúma.

Às quatorze horas, do dia oito, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para registro do recebimento da proposta de preços que foi analisada e conferida pela comissão especial de avaliação, que emitiram relatório (anexo), onde constatou-se, que a proposta estava correta e atende a planilha orçamentária oficial e que o preço global proposto pela única empresa participante é exequível e está dentro dos praticados no mercado da região, assim como efetuaram os cálculos de critério de julgamento estipulados no edital e termo de referência. Diante do julgamento realizado pela equipe, obteve-se o seguinte resultado do julgamento geral:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	PONTUAÇÃO
1ª	LAYBACK PARK PARTICIPAÇÕES S.A.	100

Desta Forma, a Comissão, por unanimidade, decidiu declarar VENCEDORA a empresa **LAYBACK PARK PARTICIPAÇÕES S.A.**, que ofertou o preço global de **R\$125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)**. Portando, a Comissão, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços/obras a empresa vencedora **LAYBACK PARK PARTICIPAÇÕES S.A.**. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 14h20min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e demais membros da comissão permanente de licitações. Sala de Licitações, (terça-feira), aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

ANTONIO DE OLIVEIRA
Presidente

OSMAR CORAL
Membro

LEANDRO CUSTODIO MUNARETTO
Membro suplente

ALAN NUNES CARDOSO
Membro suplente

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS
Membro